



população”.

Assim, por se tratar de **matéria diretamente relacionada à uma questão de saúde pública**, entendemos que o projeto deve ser analisado pela Comissão de Seguridade Social e Família, no que diz respeito ao mérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2015.

**Jandira Feghali**  
Deputada Federal PCdoB/RJ

**\*CD150823427230\***

CD150823427230